

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0128/2023-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0128/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI**, com sede no município de Sobral, estado do ceará, **Av Lucia Saboia**, n.º 495, Bairro: centro, CEP: **62.010-830**, telefone: (88) 3614-5152 / (88) 99302-1603, E-Mail: faleconosco@medscan.med.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.649/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **VALMAR RODRIGUES LIMA**, portador da carteira de identidade nº 10568 CREMEC CE e do CPF nº 397.508.923-72, com endereço comercial na av. Lucia Saboia, n.º 495, Bairro: centro, CEP: 62.010-830, têm entre si justa e acordada a celebração do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0128/2023-SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato n° 0128/2023-SMS**, proveniente do **IN23001-SMS**, cujo objeto é a contratação dos serviços de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará, conforme processo nº **P312710/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato n° 0128/2023-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 368.523,82 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula décima quarta do **Contrato n° 0128/2023-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **11/05/2024 a 10/05/2025**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima quarta do Contrato nº **0128/2023-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

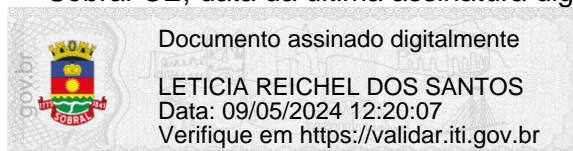
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 – Fonte Federal

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

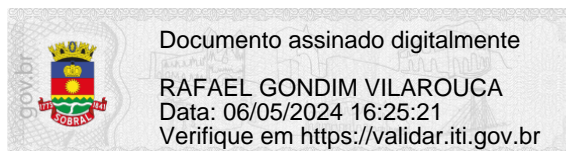


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

VALMAR
RODRIGUES
LIMA:39750892372

Assinado de forma digital
por VALMAR RODRIGUES
LIMA:39750892372
Dados: 2024.05.07
13:11:19 -03'00'

VALMAR RODRIGUES LIMA
CPF nº 397.508.923-72
CONTRATADO



RAFAEL GONDIM VILAROUCA

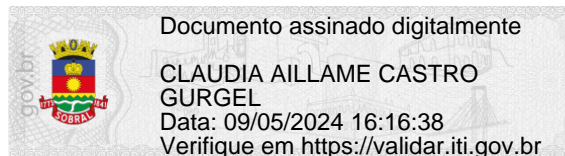
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.



2.



Certo Serviços LTDA; F M S Oliveira ME; Realize Empreendimentos Limitada, foram consideradas Habilitadas. As empresas: Medeiros Construções e Serviços; AOS Construções LTDA; MV&R Locação e Construção EIRELI; ML Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA; Real Serviços de Limpeza e Locações de Veículos LTDA, foram consideradas Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 22 de maio de 2024, às 08h:30min.

Pacajus-CE, 13 de Maio de 2024.
WYARA MACHADO PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12604.04.24

Processo: Pregão Eletrônico Nº 12604.04.24. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios Originais ou Genuínos, por Maior Desconto, para Máquinas Pesadas junto à Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú/CE/conforme Termo de Referência. Do Tipo: Maior Percentual de Desconto por Lote. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de maio de 2024 a 27 de maio de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de maio de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 27 de maio de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Contratação, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú/CE, 13 de maio de 2024
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE001/2024

A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe Concorrência Eletrônica Nº SI-CE001/2024 cujo objeto é contratação para prestação de serviços especializados para assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para portal do e - social, sst, elaboração de Itcat, resumos e relatórios previdenciários, geração e acompanhamento dos arquivos do sim, geração e acompanhamento do Siope, acompanhamento e emissão de darf's junto ao E-Cac para pagamento e parcelamentos junto a rfb/ pgfn, acompanhamento das certidões junto à Rfb, Pgf, Pge e Cef. de interesse da Secretaria De Administração Do Município De Senador Pompeu - CE, originariamente previsto para ocorrer no dia 27 de maio de 2024, às 08:00 horas, foi remarcado para ocorrer no dia 08 de julho de 2024, às 08:00 horas, em decorrência de Pedidos de Impugnação. Ocorrência endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

Senador Pompeu/CE, 13 de maio de 2024
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2024-SMS
Extrato do Cont. Nº 0089/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23030-SMS, ARP Nº 075/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de Cloreto de Sódio que será destinado às unidades de saúde do Município e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23030-SMS, ARP Nº 075/2023-SMS. Valor Global: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 10/05/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Augusto Henrique Weis. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 127/2023- SMS
Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0127/2023- SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.693.904/0001-99. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0127/2023-SMS, conforme Processo Nº P312870/2024. Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima quarta do Contrato Nº 0127/2023-SMS. Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 368.523,82 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos). Prazo e Vigência e de Execução: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/05/2024 a 10/05/2025. Recurso: A dotação orçamentária é: 0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 - SACS. Data da Assinatura: 10 de Maio de 2024. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Boghos Boyadjian. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 128/2023- SMS
Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0128/2023- SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, CNPJ Nº 07.735.649/0001-08. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0128/2023-SMS, conforme Processo Nº P312710/2024. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima quarta do Contrato Nº 0128/2023-SMS. Do Valor: O valor global renovado é de R\$ 368.523,82 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos). Prazo e Vigência e de Execução: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/05/2024 a 10/05/2025. Do Recurso: A dotação orçamentária é: 0701.10.302.0073.1292.33903900. Data da Assinatura: 10 de Maio de 2024. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Valmar Rodrigues Lima. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE01/2024-SEMED

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2024-SEMED, que tem como objeto contratação de empresa especializada para os serviços de construção, reforma e ampliação de quadras cobertas da Escola Antonio José da Rocha (Distrito de Pindoguaba) e Escola Francisco Rodrigues de Sousa (Sítio Veado Seco), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á a partir das 17h00 do dia 14/05/2024 até às 08h30min do dia 28/05/2024. Abertura das Propostas: 28/05/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min dia 28/05/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá/Ce, 13 de maio de 2024.
WALMER TAVARES CHAGAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP04/2024-SEMED

Chamamento Público Nº CHP04/2024-SEMED.
Através da Comissão Especial de Avaliação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no período de 14 de Abril de 2024 à 14 de Abril de 2025, com primeira sessão marcada para o dia 29 de abril de 2024 às 08:30h na sala do setor pedagógico localizado na sede da Secretaria de Educação, situada a Av. Moises Moita, 785 - Nenê Plácido - CEP: 62.327-355 - Tianguá - Ceará, dará início aos procedimentos de recebimento de livros de editoras e distribuidoras visando seleção de acervo literário para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, anos finais e EJA - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço acima, das 08h às 14h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/.

Tianguá/CE, 13 de maio de 2024.
ELIZANGELA MARIA GASPARD DE MATOS
Presidente da Comissão Avaliadora da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.17.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.1
O Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal De Educação e a empresa Ferreira E Luna Comercio E Serviços - Ltda. Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal e creches no ano letivo de 2024, na Cidade de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.483.598,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais). Vigência do Contrato: 17 de Abril de 2025. Signatários: Angela Maria Bernardino e Ferreira E Luna Comercio E Serviços - Ltda, Data de Assinatura do Contrato: 17 de Abril de 2024. Várzea Alegre - CE, 17 de Abril de 2024. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.17.2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.1
O Município de Várzea Alegre, através do fundo municipal de educação e a empresa Debora Moraes Da Silva Hortifruti. Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal e creches no ano letivo de 2024, na Cidade de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 279.602,00 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e dois reais). Vigência do Contrato: 17 de Abril de 2025. Signatários: Angela Maria Bernardino e Ferreira E Luna Comercio E Serviços - Ltda, Data de Assinatura do Contrato: 17 de Abril de 2024. Várzea Alegre - CE, 17 de Abril de 2024. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.17.3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.1
O Município de Várzea Alegre, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M. G. C. DE ALMEIDA GOMES. Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal e creches no ano letivo de 2024, na Cidade de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil e novecentos reais). Vigência do Contrato: 17 de Abril de 2025. Signatários: Angela Maria Bernardino e M. G. C. DE ALMEIDA GOMES, Data de Assinatura do Contrato: 17 de Abril de 2024. Várzea Alegre - CE, 17 de Abril de 2024. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.17.4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.1
O Município de Várzea Alegre, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ANA C. DA SILVA. Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal e creches no ano letivo de 2024, na Cidade de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 142.916,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais). Vigência do Contrato: 17 de Abril de 2025. Signatários: Angela Maria Bernardino e ANA C. DA SILVA, Data de Assinatura do Contrato: 17 de Abril de 2024. Várzea Alegre - CE, 17 de Abril de 2024. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Educação.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
Proc. 06579/2023
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2024.014E0700001.18.0001
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO NORTE ES.
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024



dos serviços de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará, conforme processo nº P312870/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima quarta do Contrato nº 0127/2023-SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0127/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 368.523,82 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0127/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/05/2024 a 10/05/2025. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: 0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 - Fonte Federal; 0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200 - SACS. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Boghos Boyadjian. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0128/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA CNPJ sob o nº 07.735.649/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0128/2023-SMS, proveniente do IN23001-SMS, cujo objeto é a contratação dos serviços de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará, conforme processo nº P312710/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima quarta do Contrato nº 0128/2023-SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0128/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 368.523,82 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0128/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/05/2024 a 10/05/2025. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: 0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 - Fonte Federal. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Valmar Rodrigues Lima. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 057/2024 - SMS - Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e a Sra. Leila Ponte Vasconcelos, Psicólogo, lotada no CAPS AD, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 10/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 757-10/2022- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de maio de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Leila Ponte Vasconcelos.

TERMO DE DISTRATO Nº 058/2024 - SMS - Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e a Sra. Monique Andrade Vasconcelos, Enfermeiro, lotada no CSF Padre Palhano, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 13/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1214-13/2023- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de maio de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Monique Andrade Vasconcelos.

TERMO DE DISTRATO Nº 059/2024 - SMS - Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e o Sr. Antonio Helton Cavalcante Lima Junior, Enfermeiro, lotada no CSF Caiçara, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 20/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 868-20/2021- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de junho de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Antonio Helton Cavalcante Lima Junior.

TERMO DE DISTRATO Nº 050/2024 - SMS - Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e a Sra. Suenia Evelyn Simplicio Teixeira, Enfermeiro, lotada na Célula Trevo de Quatro Folhas, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 13/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1188-13/2023- SMS, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Suenia Evelyn Simplicio Teixeira.

TERMO DE DISTRATO Nº 061/2024 - SMS - Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e a Sra. Maria Alanne de Oliveira Frota, Psicólogo, lotada no CAPS AD, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 10/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 995-10/2022- SMS, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Maria Alanne de Oliveira Frota.

TERMO DE DISTRATO Nº 062/2024 - SMS - Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e a Sra. Antonia Iara Martins Coelho, Fiscal Sanitário, lotada na Vigilância Sanitária, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 30/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 1005-30/2021- SMS, a partir do 06º (sexto) dia de maio de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Antonia Iara Martins Coelho.

TERMO DE DISTRATO Nº 063/2024 - SMS - Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e a Sra. Maria do Socorro Teixeira de Sousa, Docente do Sistema de Saúde, lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 04/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 762-04/2022- SMS, a partir do 08º (oitavo) dia de maio de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Maria do Socorro Teixeira de Sousa.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0873-04/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): WYLLY WESLEY COSTA DE MOURA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0873-04/2022, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0873-04/2022-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de maio de 2024. CLÁUSULA